



CONCEPÇÕES SOBRE DROGAS A PARTIR DE SEUS USUÁRIOS

João Rafael da Conceição¹

RESUMO

Este artigo tem como objeto discutir a relação das drogas com a estrutura social a partir de usuários de drogas em uma unidade ambulatorial de saúde mental no Rio de Janeiro. Para que essa análise geral se efetivasse, buscou-se especificamente (I) traçar um perfil aproximado dos usuários de drogas do referido equipamento; e (II) apreender a partir destes usuários suas concepções e posicionamentos sobre as drogas lícitas e ilícitas. No sentido de alcançar esta proposta, apreendeu-se que o materialismo histórico-dialético, o pluralismo epistemológico e procedimentos metodológicos e instrumentos precisos deram subsídios para uma compreensão do referido objeto mais fiel à realidade, utilizando a pesquisa bibliográfica e a entrevista semiestruturada como técnicas de pesquisa.

Palavras-chave: Concepções; Usuários; Drogas; Saúde Mental;

ABSTRACT

The object of this article is to discuss the relationship between drugs and the social structure based on drug users in an outpatient mental health unit in Rio de Janeiro. For this general analysis to be effective, we specifically sought to (I) outline an approximate profile of drug users using the aforementioned equipment; and (II) learn from these users their conceptions and positions on licit and illicit drugs. In order to reach this proposal, it was apprehended that the historical-dialectical materialism, the epistemological pluralism and methodological procedures and precise instruments gave subsidies for an understanding of the referred object more faithful to the reality, using the bibliographical research and the semi-structured interview as techniques of search.

Keywords: Conceptions; Users; Drugs; Mental health;

INTRODUÇÃO

Este artigo discute a relação das drogas com a estrutura social a partir da visão de usuários de drogas em uma unidade ambulatorial de saúde mental no Rio de Janeiro. Para que essa análise geral se efetivasse, busca-se especificamente (I) traçar um perfil

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Mestre em Serviço Social; jonh.unirio@gmail.com

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

aproximado dos usuários de drogas do referido equipamento; e (II) apreender a partir destes usuários suas concepções e posicionamentos sobre as drogas lícitas e ilícitas.

A conceituação de drogas é polissêmica e ambígua, o que, segundo Fiori (2012), demonstra as principais características do debate. Ele, inclusive, em alguns trabalhos utiliza o termo entre aspas para indicar “perigo”. Há quem sugira a substituição do termo droga por substância psicoativa (BRITES, 2017).

Nos estudos realizados para o presente artigo, ao se analisar a conceituação de drogas pôde se compreender que ela carrega dimensões técnicas e históricas, assim como se relacionam com a própria ontologia do ser social – isto é, suas determinações apenas se objetivam a partir da própria existência do ser humano.

Tecnicamente, são substâncias naturais ou criadas artificialmente que, ao serem consumidas, alteram o organismo (cada qual de sua forma). De acordo com Fonte (2006, p. 107), “a Organização Mundial de Saúde (OMS) define droga como toda a substância que, pela sua natureza química, afeta a estrutura e funcionamento do organismo”. Essa concepção técnica demonstra o amplo rol de substâncias que podem ser consideradas drogas, como o açúcar, o ópio, o tabaco, o café ou o chá.

Historicamente, são elementos presentes em distintas organizações societárias e de povos com culturas bastante diversas entre si. Seu consumo relacionava-se com o modo de existir do povo, suas crenças e formas de cuidado à saúde (e em alguns povos assim permanece). E cada região do mundo possuía de certa forma sua própria droga. Atualmente, constituem-se como necessidades sociais que envolvem toda a sociedade com níveis de complexidade diferentes para cada Estado, orientando-se, porém, a partir de diretrizes internacionais – construídas para dialeticamente operar e legitimar o modo de produção capitalista.

A relação das drogas com a constituição do ser social envolve, ao menos, duas dimensões: (I) a ação e reflexão de sujeitos concretos na satisfação de necessidades sociais; e, diretamente relacionada ao anterior, (II) a produção de valor de uso, as drogas enquanto produtos do trabalho, que a sociedade capitalista transforma em mercadoria – a subsunção do valor de uso pelo valor de troca (portanto, sob a obediência das leis que regem a sociabilidade burguesa).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O tema é tão complexo que as drogas são socialmente vistas a partir de uma divisão quanto a sua forma jurídica: lícita ou ilícita, mas ao abordar o termo os sujeitos se referem quase que naturalmente às substâncias consideradas ilícitas. Ao mesmo tempo em que a conceituação é complexa, a reconstrução ideal do movimento das drogas na sociedade moderna não é tarefa simples, sobretudo quando refletida em perspectiva materialista histórico-dialética.

Este artigo, portanto, expressa aproximações iniciais com o tema (suas potencialidades e fragilidades) e demonstra caminhos esboçados pelo pesquisador para aprofundamento da problemática em uma unidade de saúde mental no Rio de Janeiro.

DROGAS, FUNDAMENTOS E ATUALIDADE SÓCIO-HISTÓRICA A PARTIR DE USUÁRIOS DE DROGAS DE UM SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL

A relação colonial e expropriadora da burguesia europeia com as demais regiões do mundo constituíram o início da formação do mercado mundial. Carneiro (2002) defende que a integração das Américas e do Oriente com o mundo moderno ocorre com o fornecimento (expropriação seria mais adequado) de riquezas vegetais e uma empreitada regulamentadora do consumo de plantas.

As denominadas especiarias expropriadas das colônias podem ser parcialmente consideradas como drogas: chás, café, açúcar, tabaco, chocolate, ópio e afins encontravam-se no rol de produtos expropriados. “Novas e raras cores, cheiros e sabores valem pelo tanto que impressionam os sentidos” (CARNEIRO, 1994, p. 86-87).

Partes das drogas integraram-se de tal forma ao cotidiano que se tornaram necessidades sociais, inclusive incorporando-se como uma comodidade (*commodities*), como açúcar² (CARNEIRO, 2002). Ou seja, se anteriormente ao desenvolvimento do capitalismo as drogas eram delimitadas geograficamente e fundamentalmente objetos

² “Todas as drogas de origem remota cumpriram esse roteiro durante a fase da acumulação primitiva do capital, ampliando sua disponibilidade de consumo social a partir da intensificação do comércio intercontinental. As formas mais ‘refinadas e variadas’ de consumo do produto excedente são as formas do luxo em cada época, que ao ampliarem os seus mercados consumidores tornam-se necessidades básicas” (CARNEIRO, 2002, p. 124).

PROMOÇÃO



APOIO





medicinais ou religiosos³, na sociedade moderna ela alcança um patamar mundial e torna-se necessidade humana⁴.

A droga, enquanto mercadoria – portanto, produto do trabalho na sua forma tipicamente capitalista -, carrega um valor de uso e valor de troca. Sua utilidade (orientada para atender necessidades) se associa a elementos muito diversos⁵.

Sabe-se que existe uma relação de imposição de necessidades pelo hábito tanto quanto pela “necessidade fisiológica” (CARNEIRO, 2002). No entanto, sua origem, enquanto necessidade, se do estômago ou da fantasia, pouco importa.

A base material para essa expansão mundial e transformação de objeto de consumo específico para necessidade é o próprio desenvolvimento do capitalismo. Nas palavras de Carneiro (1994, p. 86):

O impacto da navegação comercial transoceânica significou a alcoolização dos indígenas da América, da Ásia e da África, onde diversos alucinógenos foram proscritos; o combate ao uso da *cannabis* no Oriente e ao uso do cogumelo amanita no âmbito eslavo; e, por outro lado, a expansão do tabaco e do cacau americanos, do café africano e do chá asiático, assim como das especiarias da Indonésia, do Ceilão e da Índia para o conjunto do planeta.

Esse processo de reorientação de caminhos marítimos e expropriação de novas terras, como a da América, inclusive, estabeleceu o tráfico de drogas e fundamentou o mercado mundial. “Uma primeira guerra verdadeiramente mundial será travada entre Portugal e Holanda, pelo controle do tráfico. A Holanda vencerá na Ásia, e Portugal no Brasil” (CARNEIRO, 1994, p. 87). Inicia-se, assim, a emergência de instituições e práticas sociais que dependerão da “guerra às drogas” para sua existência e que se desenvolverão com robustez na Guerra do Ópio, entre a Inglaterra e a China (CARNEIRO, 2002).

³ “As fontes médico-farmacêuticas do período colonial podem revelar, além de uma terapêutica, uma moral reguladora do uso das drogas” (CARNEIRO, 1994, p. 85).

⁴ “Consumidores de drogas. Essa é a condição humana eterna que foi potencializada na era mercantil e industrial e alcança hoje a dimensão não só das panaceias como das pílulas da felicidade. Drogas para trabalhar, para dormir, para fazer sexo, para vencer a tristeza, o cansaço, o tédio, o esquecimento, a desmotivação. Cada vez mais a modelação e a modulação química da subjetividade se tornam determinantes não só na economia estrito senso das sociedades, mas nas economias psíquicas” (CARNEIRO, 2018, p. 18).

⁵ Tais como “alívio de sofrimentos, medidas profiláticas, alteração da consciência e da percepção da realidade, desinibição de sentidos e sentimentos, melhoria de desempenho de inúmeras atividades que comportam expectativas sociais (profissionais, sexuais, de aprendizagem, esportivas, artísticas) (BRITES, 2017, p. 44)”.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Portanto, a história demonstra que a base material para o proibicionismo relaciona-se, além da administração da força de trabalho ativa e da repressão, punição e eliminação da superpopulação relativa, com o desenvolvimento do próprio capitalismo e sua ânsia de exploração e expropriação.

No século XX, uma série de legislações será construída para expressar o dever-ser exigido pelo capital e legitimar as ações do Estado em consonância com os estágios de acumulação e valorização de capital. Em 1912, serão estabelecidas restrições ao cultivo e comércio dos derivados da papoula; em 1919 até 1932, a Lei Seca nos EUA – proibição do consumo de álcool; em 1932, no Brasil, a interdição do consumo de maconha. Porém, é em 1961, com a Convenção Única sobre Entorpecentes, que se consolida o binarismo no marco regulatório.

A história mostra que:

O século XX foi o momento em que esse consumo [de drogas] alcançou a sua maior extensão mercantil, por um lado, e o maior proibicionismo oficial por outro. Embora sempre tenham existido, em todas as sociedades, mecanismos de regulamentação social do consumo das drogas, até o início do século XX não existia o proibicionismo legal e institucional internacional. (CARNEIRO, 2002, p. 116)

Entretanto, ainda que a forma jurídica, dividida entre lícita e ilícita, trate das distinções de cada droga, Fiori (2012) defende que três drogas em especial foram eleitas como alvo privilegiado do paradigma proibicionista: papoula/ ópio/ heroína; coca/ cocaína; e cannabis/ maconha. Ou seja, substâncias psicoativas.

O resultado do proibicionismo foi provocar a hiperlucratividade, danos à saúde pública, devido à falta de fiscalização, a militarização da produção e do comércio de certas drogas e a intromissão do aparato de segurança em esferas da vida cotidiana. A proibição mundial das drogas foi uma das invenções imperialistas que mais permitiu especulações financeiras e policiamento repressivo das populações no século XX. (CARNEIRO, 2002)

Percebe-se que os resultados do proibicionismo são desastrosos, nocivos, prejudiciais e outra série de adjetivos que ultrapassam a dimensão individual e, portanto, estão para além do binarismo em sua forma jurídica, pois carregam a ética do trabalho na sociedade capitalista.

PROMOÇÃO



APOIO





Com este complexo quadro sumariamente apresentado, indaga-se: como essas questões são apreendidas por usuários de drogas? Como os usuários relacionam as drogas com a estrutura social? Como avaliam a forma jurídica das drogas?

Participaram da pesquisa 10 usuários, sendo 8 homens e 2 mulheres. Todos os participantes são adultos, com idade média de 52,3 anos e mediana de 49,5⁶, frequentam os serviços oferecidos pela unidade de saúde mental em questão e afirmaram não ter consumido drogas em menos de 24h – conforme critérios de inclusão pré-estabelecidos e previamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

80% dos usuários responderam se autoidentificarem como não-brancos⁷ e 20% como brancos. A autodeclaração de raça/etnia foi um processo meio embaraçoso para parte significativa dos não-brancos. A dúvida geralmente consistia em ser negro, pardo, mulato ou preto⁸, inclusive houve um questionamento acerca da existência ou não da cor “pardo” (USUÁRIO 01). Um autodeclarado branco (10%) disse “pode colocar branco, mas depende do sol” (USUÁRIO 09).

Moura (1983) defende que compreender o ser negro no Brasil é um exercício indissociável da apreensão histórica da colonização e escravismo e da ideologia do branqueamento após o 13 de maio⁹.

Outra problemática foi uma confusão envolvendo a autoidentificação de gênero (homem, mulher ou outro gênero), confundida com orientação sexual (ocorreram respostas

⁶ Média e mediana são medidas de centralidade que representam um conjunto de dados. Enquanto a média simples revela a razão entre o número de dados informados pelo número de informantes, a mediana divide os dados informados em dois blocos, revelando um dado central em que metade se encontra abaixo daquele número e a outra parte acima.

⁷ Não-brancos envolvem pretos, pardos e indígenas (ninguém se autoidentificou como amarelo ou outras raças/etnias).

⁸ Com exceção da usuária que se autoidentificou como indígena.

⁹ Para o autor, "o colonizador luso estabeleceu, no Brasil, um mecanismo neutralizador da consciência étnica do negro através de uma verbalização democrática. Isto levou a que grandes segmentos negros, tendo introjetado esta ideologia do colonizador, procurasse passar por brancos, ou, pelo menos, promover-se na escala cromática que o colonizador estabeleceu, tendo como modelo superior a ser alcançado o branco. Esta política fenotípica procurou e procura fazer com que os componentes de grupos específicos negros fujam das suas origens, procurando assimilar a escala de valores e padrões brancos. [...]. Essa ideologia de dar as costas às origens étnicas do Negro, isto é, a formação de uma sociedade supostamente aberta vem acompanhada do mito da democracia racial e que é um elemento desarticulador da consciência do Negro brasileiro. A chamada democracia racial é o suporte ideológico no qual se assenta uma política discriminatória, racista, de extermínio contra o Negro brasileiro". (MOURA, 1983, p. 126-127 – grifos originais).



incisivas como “sou heterossexual” ou “sou gay”). Todas as respostas acerca do gênero do participante da pesquisa, ao contrário do quesito raça/etnia, foram categóricas. Não houve tergiversação (respostas evasivas). Percebe-se uma naturalização e relação imediata entre o órgão genital e os papéis de gênero atribuídos socialmente, tendo por base a divisão sexual do trabalho.

Indicadores como escolaridade, renda familiar e habitação revelam uma predominância de sujeitos partícipes da pesquisa pertencentes às classes subalternas da classe trabalhadora: 50% tem até o ensino fundamental completo; 90% tem até um salário mínimo e meio – sendo que 50% recebe menos que um salário ou mesmo nada; 50% não possui sua própria residência, vivendo em espaços cedidos, alugados ou mesmo em situação de rua (40% reside em casa própria, mas a residência não é necessariamente sua propriedade, em geral pertence a mãe ou irmã; 10% não declarou).

Quando se cruzam os dados referentes ao estado civil, quantidade de filhos e pessoas que residem com o usuário percebe-se uma vida solitária (mesmo que não necessariamente sozinha): 100% declarou estar solteiro ou divorciado (apenas um disse estar namorando); a média de filhos é de 3 para cada participante e a mediana é de 2,5 (sendo que 20% declarou não ter filhos – 1 homem e 1 mulher); 40% residem sozinho (sendo a metade em situação de rua), 30% com mais uma pessoa, convivendo com uma mulher (irmã ou mãe), 20% reside com até mais 3 pessoas e 10% não declarou.

A análise foi realizada a partir da compreensão vertical das respostas, considerando temas em comuns que apareceram nas diversas falas. Devido aos limites de um artigo, analisar horizontalmente, ou seja, resposta por resposta, é algo inviável.

A resposta de cada usuário foi agrupada por temas. Desta forma, registraram-se os temas de acordo com os eixos indagados¹⁰. Sistematizados os temas, realizaram-se as interpretações com base na pesquisa bibliográfica. As respostas de cada usuário expressam uma aproximação sucessiva com o consumo das drogas enquanto fenômeno, com graus variados de universalidade e singularidade.

¹⁰ Tema concepção, eixos: Impactos (sociais e individuais), anulação do indivíduo, papéis de gênero, senso-comum e valores de uso; Tema avaliação, eixos: Difuso, perigo, uso combinado, qualidade da droga, sua forma jurídica e corrupção e forma jurídica e interesses de classes.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Todas as respostas hipervalorizaram os *impactos* (sociais e, principalmente, individuais) do consumo. Para além de uma oportunidade de abordar aberta e sigilosamente o assunto (algo geralmente incomum)¹¹, esta hipervalorização dos impactos reforça a complexidade do tema na perspectiva (aparentemente) individual.

Quando abordam os impactos individuais duas dimensões sobressaem na reflexão dos usuários: (I) a anulação do indivíduo; e (II) os papéis de gênero.

Esta *anulação do indivíduo* não se trata de um dos valores úteis de algumas drogas (alteração de consciência), mas uma relação com o trabalho¹².

Esta relação com o trabalho, não em seu sentido ontológico, mas capitalista, (portanto, ao trabalho alienado) remonta à ideia do labor como edificante e digna sem considerar os meios e as condições em que se realiza. É fundamentalmente uma discussão moral do que econômica e política, pois não há uma discussão sobre salário nem sobre medidas de redistribuição ou transferência de renda em situação de adoecimento, apenas do trabalho em si.

A divisão sexual do trabalho aparece nas respostas dos usuários em uma perspectiva de *reforço de papéis de gênero*. As mulheres revelaram que o consumo das drogas as impedia de se cuidar esteticamente e as forçava ao trabalho sexual. Os homens preocuparam-se com a virilidade e libido exigidas socialmente, cujo consumo de drogas afetavam.

Não nos causa estranheza a predominância do *senso-comum* no momento de conceber a definição de drogas, visto que o cotidiano é o momento da imediaticidade, enquanto nível constitutivo da vida social. É a realização da reprodução social na reprodução dos indivíduos enquanto tais.

¹¹ Nada mais comum do que aproveitar as oportunidades, como a entrevista concedida, para expor a sua vida de maneira a lhe servir como uma espécie de alívio. Mesmo com a (limitada e em processo de desconstrução) reforma psiquiátrica brasileira e expansão (no momento regressão) dos serviços substitutivos, como os ambulatórios de saúde mental e os Centros de Atenção Psicossocial, visto a escassez de profissionais que lidem com a subjetividade dos sujeitos. O próprio serviço de saúde mental em questão funcionou por anos com apenas uma psicóloga – recentemente aposentada.

¹² “Perda de responsabilidade” (USUÁRIO 01); “Chegou um momento que perdi o controle [...] perdi vários empregos [...] passei por mais de 20 internações” (USUÁRIO 02)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Consensualmente, os usuários definiram “droga como droga”, no sentido de que o termo carrega consigo uma explicação em si e compulsoriamente negativa – ainda que possa satisfazer algumas necessidades (valores de uso).

A representação de um determinado objeto corresponde uma forma de aproximação do real, organicamente vinculadas às contradições da vida social e determinada histórica e geograficamente. Esta representação das drogas, para Carneiro (2018), tem um valor ideológico, que oculta a sua materialidade: “objeto intermediário entre a subjetividade e a natureza, filtrado pelo prisma social”.

Este “prisma social” nada mais é do que o conteúdo material da jurisdição química da força de trabalho: (I) as drogas são um dos produtos que mais rapidamente valorizam o capital; (II) o proibicionismo permite uma valorização imensurável, sem nenhuma forma de controle e regulação do Estado (ou com formas muito flexibilizadas); e (III) o seu suposto combate, a tal “guerra às drogas”, contribui na administração química da força de trabalho ativa e na eliminação da superpopulação relativa¹³.

E também não nos surpreende o nível de reprodução do real ao ideal (concreto abstrato) de algumas respostas – embora esta abstração do real (captação da realidade em seu movimento, mas de maneira formal) não tenha significado necessariamente um concreto pensado com horizonte transformador (exatamente por sua lógica formal-abstrata as determinações mais amplas não foram apreendidas e, com isso, a impossibilidade de se realizar uma filosofia da práxis – que igualmente impescinde da luta organizada).

“Droga é toda aquela substância que não é lícita, aquela substância controlada, que tomada sem prescrição médica pode causar vários danos ao organismo [...] Tem as drogas para combater as doenças do momento, como a depressão”. (USUÁRIO 02)

“É uma coisa meio confusa. Pelo nome você já percebe: droga se fosse bom não seria droga. Para quem é usuário é difícil. às vezes por prazer, às vezes porque está triste e vou me afundar. São vários *insights* e às vezes não tem o porquê. [...] É aquela coisa: é bom, mas é ruim [...] é uma coisa verdadeira, mas é falsa”. (USUÁRIO 07)

“Hoje em dia eu sei que a coisa é muito nociva. Se eu pudesse, nunca teria conhecido. Para quem acredita em bem e mal é uma coisa muito do mal. [...] em

¹³ “Em menos vinte países do mundo há pena capital por delito de tráfico de drogas” (CARNEIRO, 2018, p. 34).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

uma palavra o que eu acho de droga, vou falar, mas não sei se deve falar, morte. A droga é morte. É morte em vida”. (USUÁRIO 08)

“Droga já é uma droga para quem usa e para quem não usa. O mundo é uma droga, a vida é uma droga. Pra mim tudo é droga. Desde o momento que não deu certo é uma droga. A gente veio ao mundo para dar certo. E se não dá certo, é porque é uma droga. Porque os que estão aí no poder é uma droga. Porque se não fosse uma droga eles faziam alguma coisa para sair dessa droga. Um cigarro que fuma é uma droga. A cerveja que bebe é uma droga. A cocaína que cheira é uma droga. O mundo virou uma droga. Ficou assim por causa de muita roubalheira, muita desunião, muito descaso, muita inferioridade, um querendo ser melhor que o outro. Nesse meio termo, tá afetando, já afetou todo mundo. Todo mundo leva esse enigma corrupção. Queira ou não está carregando. Você pode ver aí na rua, não pode nem andar que as pessoas correm de você, arriscado tomar um tiro sem ter feito nada. A minha cor negra aí está sendo muito massacrada. Você anda no meio da rua, anda com medo”. (USUÁRIO 09)

São histórias de vida marcadas por perdas, tristezas, medos, violências e violações em que o consumo de drogas foram aparentemente determinantes, porém permanece ocultada a determinação da jurisdição química da força de trabalho nas e para as relações sociais em um país de capitalismo tardio dependente, forjado a partir da colonização e do escravismo.

Apesar de algumas incoerências ao conceber o significado de drogas¹⁴, a direção epistemológica proposta pelos usuários remete à etimologia da palavra fármaco e sua dupla dimensão indissociável: vida e morte. Fármaco deriva do termo grego *pharmakon*, que tanto pode significar veneno como remédio (CARNEIRO, 2018).

Outro tema transversal são os *valores de uso* atribuídos às drogas. Um dos usuários sintetiza bem a relação das drogas com necessidades humanas historicamente construídas:

Tem uns que usam esporadicamente, quando vai à balada, de vez em quando [...]. Usa para amenizar uma dor, um trauma, algum sofrimento que vem da família e vai recorrendo às drogas e [é] aí que entra as drogas controladas, mas [...] você substitui uma droga por outra (USUÁRIO 02).

¹⁴ Como dizer que tudo é droga e em seguida afirmar que apenas o que não deu certo que é – dentre outras incoerências, mas nada que altere a direção que o usuário tenha imprimido.

PROMOÇÃO



APOIO





Percebe-se, inclusive, que o usuário em questão, mesmo enfrentando consequências da jurisdição química da força de trabalho e limitado ao senso-comum na concepção de drogas, visualiza uma possibilidade de uso esporádico ou mesmo recreativo. Acontece que, enquanto valor de uso, não há nada de misterioso, as mercadorias (no caso, as drogas) respondem necessidades humanas. Seu caráter fantasmagórico ocorre quando o valor de troca subsumi seu valor útil.

Aquilo que se convencionou a denominar de consumo prejudicial é uma das expressões de consumo fetichizado da mercadoria (CARNEIRO, 2018) - no caso em questão, as drogas como mercadoria. Outra vez percebe-se que as drogas se deslocam de intermediárias (ou meios) para praticamente sujeitos da história, que alheia aos genuínos sujeitos o contrapõe e o domina, assim como lhe é atribuída características próprias das relações sociais. Oculta-se, assim, a jurisdição química da força de trabalho.

Por sua vez, essa jurisdição busca ocultar a possibilidade de um uso recreativo ou outras formas, além de operar e legitimar as três determinações ora apresentada (a administração da força de trabalho ativa; a repressão, punição e eliminação da superpopulação relativa; e a acentuação da acumulação e valorização de capital em diferentes nichos de mercado)¹⁵.

Esta complexa, contraditória e dialética, relação entre ideologia, objetividade, dever-ser, necessidades e suas formas de satisfação, Estado e reprodução do capital aparece de maneira *difusa* nos usuários quando indagados sobre a sua avaliação e posicionamento acerca da forma jurídica das drogas, lícitas e ilícitas¹⁶.

A relação entre drogas e *perigo* é outro ponto comum: ora remete ao espaço ou território em que é comercializada, relacionando áreas favelizadas como necessariamente espaços perigosos – em que pese a materialidade da coerção estatal nesses territórios

¹⁵ “[Ainda que não se possa] isentar as drogas de usos destrutivos e patológicos que delas se fazem – da qual a maior responsabilidade é devida justamente ao proibicionismo -, mas [pode-se] sim separar tal tipo de consumo do uso recreacional, psiconáutico ou hedonista que elas permitem” (CARNEIRO, 2018, p. 61).

¹⁶ “É complicado falar de legais e ilegais. As ilegais são as piores, entram em lugares perigosas” (USUÁRIO 01). “Não quer dizer nada separar o álcool da cocaína, tudo deixa você em situação perigosa, o acesso é a mesma coisa, uma leva a outra” (USUÁRIO 03). “Eu não tenho como analisar, não tenho conhecimento. Remédio para uma dor de cabeça é uma droga e pode comprar sem prescrição médica. Cerveja é uma droga, você pode comprar [...], e o cigarro?” (USUÁRIO 04).

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

devido ao proibicionismo e a “guerra às drogas”; ora quando há associação do proibicionismo com um valor ideológico¹⁷.

Este perigo é fundamentalmente construído por escolha política e econômica das classes dominantes em que a forma jurídica ilícita das drogas é parte e expressão. Qual perigo existe em comprar outras drogas, porém lícitas, nas farmácias e drogarias? Se todas fossem lícitas, onde seriam comercializadas senão nos mesmos lugares que as atuais drogas lícitas, com controle de qualidade e não seria justificativa para intervenções militares em determinados territórios?

Outras preocupações dos usuários abordam o *uso combinado* de drogas ou relacionam *qualidade da droga, sua forma jurídica e corrupção* - inclusive estabelecendo uma analogia nebulosa com o mundo religioso - *ou sua forma jurídica e interesses de classes*:

Remédio é necessário, a ilícita não é necessária. Você vai porque tem um problema. Então quer dizer, como posso explicar? Como vou dividir isso? A lícita é do bem e a ilícita é do mal. Então você tem que curar o mal com bem. Acho que uma leva outra. Ou não necessariamente. porque se eu não usasse a ilícita não precisaria de uma lícita (USUÁRIO 07)

Se eu acreditasse no capeta, eu acho que o álcool e a nicotina é um pacto lícito com o capeta. As ilícitas, que a gente não sabe as substâncias que são botadas nela, que dizem que são, mas a maioria são batizadas, são feitas várias transformações químicas. Essas, então, são feitas por amadores, cientistas amadores, que não sabem nem o que estão fazendo, devem misturar veneno e tudo ao mesmo tempo. Eu acho horrível. As pessoas não sabem nem o que estão fazendo. Estão destruindo lares e famílias. Sobre as lícitas, se eu acreditasse, eu acredito um pouco em Deus, mas sou muito ateu, acredito que seria um pacto com o capeta. O álcool e a nicotina, principalmente. As duas [lícitas e ilícitas] formulam corrupção. Porque se uma leva a outra, as duas coisas. Se você começa com uma coisa lícita para fazer uma coisa ilícita, ou vice-versa, comemorando com a coisa lícita, uma está em conjunto com a outra (USUÁRIO 08).

Essa divisão aí representa interesses. Porque drogas lícitas você pode ver que tem várias, é interessante pra eles porque está correndo [dinheiro] ali. As ilícitas são a cocaína, a maconha, o crack, o LSD, o thinner¹⁸. Muitos estão bebendo até gasolina porque a droga ilícita não está mais fazendo efeito (USUÁRIO 09).

¹⁷ "Tudo aquilo que é proibido dizem que é bom" (USUÁRIO 02).

¹⁸ O thinner não é ilícito. É um solvente fácil e legalmente encontrado no comércio, como em lojas de materiais de construção.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O posicionamento difuso acerca da forma jurídica das drogas não oculta, como os trechos destacados acima revelam, as consequências graves do proibicionismo enquanto objetividade – principalmente na saúde humana -, e o expõe enquanto ideologia, operando uma falsa-consciência que mistifica e naturaliza as relações sociais em torno do intercâmbio material das drogas. Revela-se, repetidamente, a jurisdição química da força de trabalho, em especial a ausência de intervenção e regulação do Estado nas drogas juridicamente consideradas ilícitas, na sua qualidade e na sua produção, circulação, distribuição e consumo, como os próprios usuários apreenderam.

Portanto, percebe-se que as formas jurídicas das drogas são tomadas como naturais e imutáveis, pois não houve uma preocupação com o caráter histórico dessas formas, mas ocorreu um esforço para esclarecer seu conteúdo.

Para Carneiro (2018, p. 45), “a classificação das substâncias como lícitas ou ilícitas não obedece a nenhum critério objetivo de maior ou menor nocividade, toxicidade ou potencial de criação de dependência”. Cerveja, vinho e tabaco nunca sofreram controle internacional (CARNEIRO, 2018).

É a propriedade privada, o Estado como superestrutura totalizadora, e o capital, enquanto força social das classes burguesas, que produzem e reproduzem uma sociedade baseada nas relações entre coisas (fetichismo da mercadoria); que dificulta (por vezes impossibilita) a lidar com problemáticas de determinados tipos de consumo; que impulsiona determinados consumos, como espécie de fuga da realidade (ou para abrandá-la) - principalmente quem enfrenta os efeitos deletérios (e necessários) da lei geral de acumulação capitalista de maneira mais intensa, como estar na superpopulação relativa, com o consumo combinado ou o recurso à substâncias legais, como o thinner ou a gasolina, mas de intenso danos à saúde -, ou como forma de intensificar a produtividade necessária, com o consumo de café e/ou maconha, ou mesmo como forma de suportar tal intensificação, como o consumo de cocaína, ópio¹⁹ ou afins; e que desenvolve cenas de

¹⁹ “A função mais abrangente do ópio era como analgésico. Na luta contra a dor nenhuma outra panaceia foi tão essencial para a humanidade como o ópio” (CARNEIRO, 2018, p. 106).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

uso diversificadas (mas não distintas senão esteticamente) de drogas, mas criminaliza umas em detrimentos de outras²⁰.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 usuários de drogas pertencentes a um serviço de saúde mental voluntariam-se a participar da pesquisa e enriqueceram os debates sobre fundamentos e atualidades sócio-histórica sobre as drogas.

Trouxeram os impactos sociais e, principalmente, os individuais do consumo de drogas acarretou em suas vidas. Relacionaram drogas e papéis de gênero. Conceberam drogas a partir do senso-comum, ao mesmo tempo que apreenderam abstrações do significado concreto delas no cotidiano, assim como seus valores de uso. Apresentaram posição difusa acerca da forma jurídica das drogas e associaram as drogas ilícitas ao perigo, ao uso combinado, à péssima qualidade, à corrupção e aos interesses de classes.

A jurisdição química da força de trabalho - enquanto expressão de um controle jurídico e/ou política do corpo de trabalhadores, assim como uma forma de operar e legitimar ações estatais que flexibilizam ou não regulam ações da burguesia, mas agem coercitivamente sobre as classes trabalhadoras – precisa acabar. “É preciso apresentar uma alternativa que não seja nem a bulimia do vício nem a anorexia da recusa total, mas sim um acesso informado ao arsenal múltiplo da farmácia” (CARNEIRO, 2018, p. 61-62).

Assim como a sociedade se fez mesquinha, individualista, egoísta e hipócrita, ela também pode se fazer comum. Assim como ela hoje opera e legitima um processo de administração da força de trabalho ativa, repressão, punição e eliminação da superpopulação relativa e produz e reproduz, material e espiritualmente, a riqueza em nível crescente na mesma proporção da pobreza, ela também pode se fazer totalmente livre, humanamente diferente e socialmente igual, parafraseando Rosa Luxemburgo.

²⁰ São exemplos de cenas de uso (I) as errôneas e vulgarmente denominadas de “cracolância”, estas criminalizadas, com sujeitos passíveis a eliminação; e (II) a dos bares ou botequins, estas permitidas, com sujeitos, no máximo, controlados quimicamente de maneira a não alterar um padrão mínimo de produção, troca e consumo de mercadorias.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Assim como os produtos do trabalho são fetichizados, assumindo características próprias das relações sociais e exercendo controle sobre seus produtores, tal como as drogas, eles também podem estar totalmente destinados a responderem meramente as necessidades humanas. A máxima socialismo ou barbárie permanece viva, mas, como bem a atualizou Mészáros, a barbárie é se tivermos sorte. Lutemos!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITES, Cristina. **Psicoativos (drogas) e serviço social - uma crítica ao proibicionismo**. São Paulo: Cortez, 2017.

CARNEIRO, Henrique. **Drogas: a história do proibicionismo**. São Paulo: autonomia literária, 2018.

_____. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. In: **Outubro**, São Paulo: IES, n. 6, p. 115-28, 2002.

_____. As drogas: objeto da Nova História. In: **Revista USP**, n. 23, p. 84-91, 30 nov. 1994.

FIORI, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. In: **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 92, p. 9-21, Mar. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 11 de janeiro de 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002012000100002>.

FONTE, Carla. Comportamentos aditivos: conceito de droga, classificações de drogas e tipos de consumo. In: **Revista da Faculdade de Ciências da Saúde**. Porto. ISSN 1646-0480. 3 (2006) 104-112.

MOURA, C. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, Salvador, n. 14, 1983. DOI: 10.9771/aa.v0i14.20824. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>.

PROMOÇÃO



APOIO

